



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Francisca Domingos Tomás é preenchida pelo Senhor Abdul Zacarias, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Manica.

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Olinda Francisco Langa Mith é preenchida pela Senhora Deputada Isaura da Uaitura Albino, com efeitos a partir do dia 30 de Julho de 2018.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despacho:

Concernente a execução do projecto de construção, operação e manutenção do Aeroporto de Xai-Xai.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo a Senhora Deputada Francisca Domingos Tomás, solicitado a suspensão do seu mandato nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3, da Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, que aprova o Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, conjugado com alínea i) do artigo 4, da Lei n.º 16/2012, Lei da Probidade Pública.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Abdul Zacarias, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Manica, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2018.

Publique-se.

Maputo, aos 10 de Setembro de 2018. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Comunicado

Havendo necessidade de preencher a vaga na Comissão de Petições, Queixas e Reclamações da Assembleia da República, deixada pela Senhora Deputada Olinda Francisco Langa Mith, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68, do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, conjugado com o do artigo 1, da Resolução n.º 4/2015, de 25 de Março, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pela Senhora Deputada Isaura da Uaitura Albino, com efeitos a partir do dia 30 de Julho de 2018.

Publique-se.

Maputo, aos 23 de Agosto de 2018. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Havendo necessidade de garantir a execução do projecto de construção, operação e manutenção do Aeroporto de Xai-Xai, assegurando a defesa do interesse nacional, a promoção contínua do desenvolvimento sócio-económico da Província de Gaza, a salvaguarda das relações e actividades dos agentes económicos, o Ministro dos Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto ao n.º 4 do artigo 4, do Decreto n.º 3/98, de 10 de Fevereiro, determina:

Artigo 1. É afecto à Empresa Aeroportos de Moçambique, E.P., o projecto de construção, operação e manutenção do Aeroporto de Xai-Xai.

Art. 2. As infra-estruturas do Aeroporto de Xai-Xai e os respectivos sistemas de navegação aérea são bens de domínio público, integrados no património da Empresa ADM, E.P., que assume todos os direitos e obrigações derivados de actos ou contratos celebrados até ao momento e a celebrar.

Art. 3. A Empresa Aeroportos de Moçambique, E.P., deve envidar esforços humanos e financeiros para a materialização deste projecto.

Art. 4. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, aos 27 de Setembro de 2018. — O Ministro, *Carlos Alberto Fortes Mesquita*.

Preço — 10,00 MT